

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Projeto de Lei nº 7176/2015, de autoria do Vereador Lilian Siqueira, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Luiz Antônio Marques de Oliveira (*1932 +2011).

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70, VII, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Rua Luiz Antônio Marques de Oliveira a atual Rua 12, com início na Rua Francisco Bernardes Costa, no Residencial Las Palmas Setvillage.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografía juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7176/2015,

Vereadora Dulcinéia Maria da Costa Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereadora Lilian Narbot Siqueira Presidente Vereador Paulo Valdir Ferreira Secretário